



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2015**

Última retificação: 28/09/2015. Alterou a redação do Art. 13º sobre o uso do equipamento dos jogadores.

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe representante de cada campus poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos serão disputados em 2 tempos de 10 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos.

Art. 4º. Na fase eliminatória, em caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

I --- Para o desempate serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 5º. A partir da 4ª falta acumulativa, a equipe que cometer qualquer infração, punível com tiro livre direto, na meia quadra adversária ou em sua meia quadra entre a linha divisória da quadra e a linha imaginária, paralela à linha divisória da quadra projetada na marca do tiro livre direto sem direito a formação de barreira para as laterais, o árbitro determinará que, para a cobrança dessa falta contra a equipe infratora, seja a bola colocada na marca dos 10 (dez) metros.

Art. 6º. A partir da 4ª falta acumulativa ocorrendo infração, punível com tiro livre direto, na meia quadra da equipe infratora, no espaço entre a marca de 10 (dez) metros e a linha da área penal, o jogador que for executar o tiro livre poderá optar pela permanência da bola no local da infração ou colocá-la na marca indicada dos 10 (dez) metros. Quando o jogador optar em cobrar do local da infração, nenhum jogador, exceto o goleiro defensor, poderá ficar dentro da área penal da equipe infratora.

Art. 7º. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada um dos tempos de jogo. A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto.

Art. 8º. O cartão vermelho equivale a uma suspensão automática por um jogo.

Art. 9º. Com três cartões amarelos, o atleta estará suspenso por uma partida.

Art. 10º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

Art. 11º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

Art. 12º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 13º. O equipamento recomendado para uso pessoal dos jogadores compõe-se de camisa de manga curta ou manga comprida, calção curto, meias de cano longo, caneleiras, tênis confeccionados com lona, pelica ou couro macio, com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido o uso de camisa sem manga e de sapatos com solado de couro ou pneu, ou que contenham travas. Dos itens citados anteriormente, apenas as meias de cano longo (meiões) são de uso **obrigatório**. Em caso de utilização, as caneleiras deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar).

Art. 14º. É vedado ao jogador o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário ou a si próprio. Não poderão usar piercing, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis ou alianças. Não sendo obedecido em sua determinação, ordenará a expulsão do mesmo.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 15º. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

- I --- Vitória - 03 pontos
- II --- Empate - 01 ponto
- III --- Derrota – 00
- IV --- Não comparecimento ou desistência do jogo: 00

Art. 16º. Na Fase Classificatória, no caso de duas equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I --- Confronto direto
- II --- Melhor saldo de gols
- III --- Maior número de gols marcados
- IV --- Menor número de gols sofridos
- V --- Sorteio

Art. 17º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos ganhos e haver necessidade de determinação de melhor índice técnico, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I --- Melhor saldo de gols
- II --- Maior número de gols marcados
- III --- Menor número de gols sofridos
- V --- Sorteio

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 19º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Allan José Silva da Costa
Cintia Gouveia Costa
Ivana Lucia da Silva
Tania Carvalho da Silva
Marcia Marillac Cardoso Oliveira